

AVISO

Passeio de Cicloturismo – 10 de outubro de 2026

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 10 de outubro de 2026, entre as 14h00 (concentração), partida às 15h00 e chegada, prevista ao ponto de partida, pelas 17h30, a Câmara Municipal, através do Pelouro do Ambiente, Desporto e Espaços Verdes, vai levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento do trânsito**, em várias artérias deste concelho de Santa Maria da Feira e do concelho de Ovar que a seguir se indicam:

Concelho de Santa Maria da Feira:

União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

Partida / Chegada: Largo Camões (Rossio)

Rua António Castro; Rua Comendador Sá Couto; Rua Ferreira de Castro; Rua Domitília de Carvalho; Rua Dr. Crispim Borges Castro; Rua Estrada Nacional; Rua de Travanca; Rua da Murteira.

Concelho de Ovar:

Arada: Estrada Nacional (N327); Estrada Municipal.

Ovar: Rotunda Estrada Nacional 109 (EN109); Avenida Dom Manuel I; Rua Família Colares Pinto (EN327); Torrão do Lameiro e Rua Francisco Ramada (EN327).

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 9 de outubro de 2026

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.ª

Assinatura digital qualificada